

desempenho de atribuição de sua responsabilidade, sem prévia autorização da Diretoria para se ausentar do serviço; e **Ernane Rodrigues Freire**, cargo Professor, matrícula 199491-3, por ter participado de tal irregularidade, exercendo a substituição sem observância das normas legais e regulamentares.

II – Constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta por **Maria de Lourdes Tertto Madeira**, Procuradora do Estado do Piauí, **Artur Willame Veras e Silva**, Analista Técnico da Procuradoria Geral do Estado e **Francisco Alves de Almeida Júnior**, Professor, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente

III – Designar o Procurador do Estado **Raimundo Alves Ferreira Gomes Filho**, para compor a comissão, na qualidade de suplente, para substituir os respectivos titulares em caso de impedimento, suspensão aceita ou ausência justificada, nos termos do §2º do art. 170 da Lei Complementar Estadual nº 13/94.

IV – Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

V – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ.

Antonio José Castelo Branco Medeiros
Secretário da Educação e Cultura

OF. 59

GABINETE DO SECRETÁRIO



PORTARIA SESAPI Nº 00268/2009 Teresina, 24 de Março de 2009.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento ao Decreto Estadual nº 11.434, de 14 Julho de 2004, que institui os Núcleos Setoriais de Controle de Gestão no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual e ao Ofício Circular Nº 21.000-047/2007/GAB-SEAD, de 01 de outubro de 2007,

RESOLVE:

1. INSTITUIR o Núcleo de Controle de Gestão-NCG
2. Designar para comporem o Núcleo de Controle de Gestão-NCG, os servidores:

NOME	MATRICULA	CPF	FUNÇÃO	NIVEL ESCOLAR
Miraneide Deusa Veras da Silva	004241-2	183.911.503-30	Coordenadora	Superior
André Falcão Ferreira	214723-8	009.829.713-97	Membro	Superior
Valdimar Inácio de Melo	003498-3	240.979.263-49	Membro	Superior

3. A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina, 24 de Março de 2009.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE
E CUMPRE-SE.

Francisco de Assis Carvalho Gonçalves
Secretário de Estado da Saúde

OF. 734

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2009 - CPL

A Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que as **09:00 (nove) horas do dia 06 de maio de 2009**, receberá proposta para Elaboração e Execução do Projeto Técnico Executivo de Trabalho Social, Visando a Sustentabilidade Sócio-Econômica e Ambiental do Investimento em Melhorias e Ampliações dos Sistemas de Abastecimento D'água em 26 (vinte e seis) Municípios Integrantes do Consórcio Regional de Saneamento do Sul do Piauí – Coresa/Sul do PI. Tipo de Licitação é o de Técnica e Preço, Regime de Empreitada por Preço Global. Os recursos financeiros para a despesa decorrente da contratação que se seguirem à licitação correm por conta do Estado do Piauí por intermédio da Secretaria da Infraestrutura Classificação Orçamentária: 16101 175 12 37; Projeto: 1.341; Natureza da Despesa 4490-39, e FR – 00 (Tesouro Estadual). O Edital, Minuta de Contrato, Termos de Referência e seus anexos, encontram-se à disposição dos interessados na sala de Coordenação de Licitação da SEINFRA, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, bloco “G”, 1º andar, em Teresina-PI, Fone(s): (0XX86)3216-8400/8401/8402, Ramais 217 e 236, Fone/Fax: (0XX86)3216-8403, e-mail: seinfra@infra.pi.gov.br de segunda a sexta-feira, das 7:30 as 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos serão fornecidos pelo valor de R\$ 50,00 relativo ao custo efetivo da reprodução gráfica. Publique-se.

Teresina (PI), 30 de março de 2009.

Irene Ferreira da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

Antônio Avelino Rocha de Neiva

Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí

OF. 213

Extratos de Termo Aditivo a Contratos – 2009

Referência: Termo Aditivo Nº01 Contrato Nº225/08–Proc. Nº 16.402/08.
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Contratada: PLANACON – Planejamento Ass. de Projetos Técnicos Ltda.
Objeto: Consultoria Técnica para Elaboração de Projetos para Sistema de Abastecimento D'Água nos municípios de Alto Longá, Bela Vista do Piauí, Cabeceiras do Piauí, Cajazeiras, Caracol, Cocal dos Alves, Hugo Napoleão, Inhumas, Jurema, Lagoa do Barro do Piauí, Lagoa do Piauí, Matias Olímpio, Patos do Piauí, São João da Fronteira, Simões e Várzea Branca, no Estado do Piauí.
Objeto do Aditamento: a prorrogação do prazo do contrato por mais 90 (noventa) dias a contar da data da assinatura do presente instrumento.
Data da Assinatura: 27.02.2009.
Assinam: Antônio Avelino Rocha de Neiva (pela Contratante) e Odivaldo Mendes Viana (pela Contratada).

Referência: Termo Aditivo Nº02 Contrato Nº150/08–Proc. Nº 16.519/08.
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Contratada: Construtora Vale e Cia Ltda.
Objeto: Reforma e Ampliação de Uma Barragem e Terra na Localidade Paraíso, no município e Paes Landim – Piauí.
Objeto do Aditamento: a prorrogação do prazo do contrato por mais 90 (noventa) dias e vigência contratual por mais 195 (cento e noventa e cinco) dias a contar da data da assinatura do presente instrumento.
Data da Assinatura: 02.03.2009.
Assinam: Antônio Avelino Rocha de Neiva (pela Contratante) e José Luis de Araújo Soares (pela Contratada).

Extratos de prorrogação de prazo

Convênio: Nº 14/08 Processo: Nº 16.1617/05
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Convenente: Município de Cajazeiras - PI
Objeto do Convênio: Construção do Matadouro Público, no Município de Cajazeiras do Piauí – PI.
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 90 (noventa) dias, por ato administrativo.
Data da Assinatura: 23/03/2009
Assina: Antônio Avelino Rocha de Neiva – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí